

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 159/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 925ª Reunião Plenária, realizada no dia 06 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho sobre Psicologia e Práticas Bilíngues, que terá como objetivo pensar a prática da Psicóloga diante da atenção, proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas surdas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as especificidades das práticas, instituições e demais questões pertinentes, além do aprofundamento dos diversos marcadores sociais de etnia, raça, gêneros e identidades que impactam e transversalizam tais vivências. O GT terá como produto a "Cartilha de Orientação para práticas da psicologia no trabalho junto às pessoas surdas".

Artigo 2º - Instituir, como coordenador do Grupo de Trabalho sobre Psicologia e Práticas Bilíngues, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 24 de janeiro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/07/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706514** e o código CRC **B379236D**.